CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA
Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 229/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que solicite da Ilustríssima Secretária de Administração, Vera Lúcia Fiorillo Cabrera, estudos imediatos visando ao pagamento do adicional de incentivo, legalmente devido a partir de 2005, aos agentes comunitários de Adamantina.

Fundamento legal: Portaria 674/GM, de 03 de junho de 2003, artigo 3º, parágrafos 1º, 2º e 3º.

Plenário Vereador José Ikeda,
20 de junho de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO
Vereador